**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. Identificação do Projeto Aprovado pela Resolução CMDCA n.º 31/2023:**

1.1. Nome do Projeto: Medida Certa

1.2. Regime de Atendimento, em consonância com o Registro no CMDCA: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01), Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02), Prestação de Serviço à Comunidade (P05) e Liberdade Assistida (P06)

1.3. N.º Registro no CMDCA: 043

1.4. Política pública à qual o projeto se relaciona: Assistência Social

**2. Identificação da organização da sociedade civil:**

2.1. Nome da instituição: Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas - COMEC

2.2. N.º do CNPJ da instituição: 51.876.357/0001-79

2.3 Responsável pelo acompanhamento do projeto: Larissa Mazzotti Santamaria

2.4 Telefone de contato: 19 - 3234 - 1749

2.5 Endereço de e-mail para o encaminhamento de informações: [coordenadoria@comec.org.br](mailto:coordenadoria@comec.org.br), [financeiro@comec.org.br](mailto:financeiro@comec.org.br)

**3. Unidade Executora:**

3.1 Nome da unidade executora: Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas - COMEC

3.2. Endereço da instituição ou da unidade executora: Rua da Abolição, n.º 92, Ponte Preta, Campinas–SP, CEP: 13041-445

3.3. N.º do CNPJ da unidade executora: 51.876.357/0001-79

**3.4. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:**

| A sede deste serviço é composta por três casas de piso térreo localizadas na Rua da Abolição, números 92, 96 e 108. O imóvel do número 92 destina-se ao atendimento aos usuários (adolescentes/jovens e suas famílias), enquanto o imóvel do número 96 acomodam recursos, trabalho administrativo, área de repouso e alimentação dos funcionários e o imóvel número 108 encontra-se em manutenção para ampliar os espaços de atendimento aos usuários, em especial para oferta de atividades grupais. O ambiente físico destinado ao atendimento é constituído por uma recepção, um espaço de espera com acesso a jogos e Wi-Fi, uma área de integração e refeição para os usuários, uma sala para atividades grupais, um estúdio audiovisual, quatro salas multiúso (uma delas acessível), um espaço equipado com cozinha para atividades, uma sala de costura, além de quatro banheiros destinados aos usuários (dois masculinos e dois femininos). Para o trabalho técnico/administrativo das equipes, o ambiente físico é composto por duas salas de reuniões da equipe técnica, uma sala de reunião para coordenação geral, uma sala para coordenação financeira/RH, uma sala para a encarregada administrativa, uma sala para o auxiliar administrativo, um espaço para estoque de recursos de papelaria, uma biblioteca com acervo, uma sala de arquivo morto, três banheiros, uma cozinha e um refeitório para os funcionários, além de um depósito. |
| --- |

**3.5. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o Projeto na unidade executora:**

| Possuímos recursos materiais permanentes e de consumo essenciais para o desenvolvimento do serviço, incluindo:   * Recursos audiovisuais como TV, projetor, caixa de som, rádio, microfones e fones de ouvido. * Equipamentos tecnológicos como internet para acesso da equipe e dos usuários, computadores desktop, webcams, notebooks, impressoras, câmeras fotográficas e filmadoras. * Dispositivos de comunicação como aparelhos e linhas de telefonia fixa e móvel, fax e PABX. * Serviços de locomoção para atividades administrativas e transporte da equipe técnica e/ou usuários, incluindo vale-transporte para facilitar a acessibilidade dos funcionários e usuários. * Materiais pedagógicos diversificados, abrangendo recursos educativos, culturais, artísticos e esportivos, como acervo de DVDs, livros, jogos e materiais para atividades de artes. * Suprimentos de escritório diversos como papéis, canetas, toner para impressoras, pastas, entre outros.   Adicionalmente, contamos com recursos para arquivamento das informações dos usuários por meio de um banco de dados digital, além de uma biblioteca, com livros técnicos para a capacitação contínua dos funcionários. |
| --- |

**4. Descrição da realidade objeto da parceria:**

| Campinas, com uma população superior a um milhão de habitantes, está situada em uma região metropolitana que abrange cerca de três milhões e trezentos e cinquenta mil pessoas (IBGE, 2023). A cidade, apesar do crescimento econômico em alguns setores, também enfrenta um aumento preocupante na desigualdade social e da extrema pobreza. Este cenário agrava a situação das populações vulneráveis, especialmente os/as adolescentes em conflito com a lei, atendidos pelo COMEC. A instituição presta atendimento socioeducativo a adolescentes e suas famílias em Campinas, oferecendo medidas socioeducativas em meio aberto, como Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, por meio de ações educativas que estimulem a participação social e a cidadania. No contexto do COMEC, um grande desafio é a realidade enfrentada pelos/as adolescentes negros/as, que representam 63,8% dos casos em 2023. Esses jovens frequentemente enfrentam dificuldades significativas, incluindo evasão escolar, restrições na mobilidade urbana e acesso limitado a pontos culturais. Esses/as adolescentes também são alvos do preconceito em relação às formas de expressão artística da juventude periférica, como grafite, rap e funk, que são frequentemente desvalorizadas ou estigmatizadas. |
| --- |

**5. Justificativa:**

| Este projeto busca melhorar o atendimento aos adolescentes em medidas socioeducativas no COMEC, enriquecendo seu repertório cultural e informacional. Dada a exposição desses jovens à violência, exploração e exclusão social, é fundamental proporcionar um ambiente que vai além do suporte verbal. Por meio de atividades como grafite, gravação de músicas, culinária, e visitas a espaços culturais, o projeto oferece alternativas construtivas e promove a expressão cultural, estimulando o engajamento social e o desenvolvimento pessoal. Isso contribui para a ressignificação da realidade desses/as adolescentes, oferecendo um apoio mais abrangente e integrado para superar desafios e construir um futuro mais positivo. |
| --- |

**6. Descrição do objetivo geral e dos objetivos específicos relacionados à parceria:**

| Objetivo Geral:  Aprimorar a qualidade do atendimento aos adolescentes em medidas socioeducativas no COMEC, promovendo o enriquecimento cultural e informacional, e estimulando o engajamento social por meio de atividades diversificadas que valorizem suas expressões culturais.    Objetivos Específicos:  Oferecer atividades culturais e artísticas que proporcionem aos adolescentes oportunidades de expressão criativa e desenvolvimento de habilidades, como grafite, gravação de músicas e videoclipes, culinária, entre outras, ajudando-os a explorar e valorizar suas próprias formas de expressão.  Ampliar o acesso dos/das adolescentes a experiências enriquecedoras fora do ambiente socioeducativo e incentivando a participação em atividades de lazer e cultura como forma de engajamento social. |
| --- |

**6. Público-alvo**: 100 adolescentes em cumprimento ou egressos das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no COMEC.

**7. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada:**

| **Atividade 1** | **Rolê de Férias** |
| --- | --- |
| Descrição | Atividade programada para as férias, incluindo visitas ao cinema, museus, centros culturais, teatros, e/ou outros locais de interesse cultural e recreativo das/dos adolescentes. Cada visita será seguida por uma atividade reflexiva, como dinâmicas de grupo ou debates, para explorar e discutir o que foi vivenciado. Será oferecido vale-transporte e/ou transporte fretado para facilitar o deslocamento das/dos adolescentes até as atividades. Além disso, será disponibilizada alimentação ou lanche individual ao final de cada encontro, garantindo o acolhimento das/dos participantes durante toda a programação.  O objetivo é oferecer uma experiência educativa que contribua para o desenvolvimento cultural e social dos/das adolescentes. Os/as adolescentes participarão da escolha dos pontos culturais a serem visitados e contribuirão com suas reflexões durante as dinâmicas pós-visita.  A organização da atividade começará com a divulgação e mobilização dos/das adolescentes, incentivando sua participação nas atividades. Será elaborado um cronograma que contemple os diferentes interesses do grupo. Além disso, será realizado o planejamento logístico das saídas externas, com contato com parceiros e contratação de serviços de transporte e alimentação. Também será necessário criar um instrumento de autorização para as saídas, que deverá ser assinado pelos responsáveis legais dos/das adolescentes menores de 18 anos, garantindo o consentimento para a participação nas atividades programadas. |
| Periodicidade | Quinzenal durante dois meses de férias escolares |
| Meta | * Garantir a participação de 30 adolescentes nas atividades realizadas; * Realizar 4 saídas/atividades externas com foco em experiências culturais; * Promover, após cada visita, atividade reflexiva em formato de debate envolvendo as/os adolescentes participantes; * Fornecer orientações aos familiares sobre as atividades externas; * Fomentar a integração social e o fortalecimento de vínculos entre os/ as adolescentes; * Ampliar o acesso à cultura para as/os adolescentes. |
| Avaliação | A avaliação da atividade será focada na participação, engajamento e aprendizado dos/das adolescentes. Os dados serão coletados por meio de discussão de casos, relatórios de participação, feedback e registro das contribuições dos/das adolescentes durante a atividade, controle de lista de frequência, registros quantitativo e qualitativo das atividades externas realizadas e registros fotográficos. Desta maneira, será elaborada ferramentas para avaliar o desempenho e a participação dos/das adolescentes nas atividades, assim como, documentar as atividades por meio de fotografias, garantindo o registro visual do processo e dos momentos significativos das ações realizadas. |

| **Atividade 2** | **Estamparia da Vida** |
| --- | --- |
| Descrição | Essa oficina criativa é dedicada à exploração da estética periférica e da arte urbana, com ênfase nas expressões como grafite, pintura em camisetas, toalhas, aventais, tecidos, quadros, madeira, *silk screen*, estamparia e *Tie Dye*.  A atividade busca proporcionar aos adolescentes um espaço para desenvolverem sua criatividade e identidade por meio de técnicas de arte urbana. Durante a oficina, os participantes aprenderão técnicas básicas de pintura, além de conceitos sobre a história da arte urbana, as diferenças e significados do grafite e do *pixo*, e como canalizar suas vivências e emoções através da pintura e outras formas artísticas.  Será oferecido vale-transporte para facilitar o deslocamento das/dos adolescentes até as atividades. Além disso, será disponibilizada alimentação ou lanche individual ao final de cada encontro, garantindo o acolhimento das/dos participantes durante toda a programação.  Primeiramente, será realizada uma divulgação visando convidar os/as adolescentes a participarem das atividades, despertando seu interesse e incentivando a adesão. Em seguida, será organizado para que todos os materiais educativos e recursos necessários para a execução das atividades estejam devidamente preparados e disponíveis antes de cada encontro. Essas etapas iniciais são fundamentais para criar um ambiente acolhedor e bem estruturado, favorecendo a participação dos/das adolescentes. |
| Periodicidade | Quinzenal ao longo do projeto |
| Meta | * Garantir a participação de 40 adolescentes nas atividades realizadas; * Desenvolver técnicas de pintura, promovendo o aprimoramento das habilidades criativas; * Estimular a reflexão sobre as diversas formas de expressão artísticas; * Incentivar a criação em grupo e participação coletiva; * Identificar os/as adolescentes ausentes e estabelecer contato direto por meio de telefonemas, mensagens ou entrevista domiciliar. |
| Avaliação | A avaliação da oficina Estamparia da Vida medirá o impacto em quatro aspectos: participação, habilidades, reflexão e fortalecimento grupal. Serão coletados dados por meio de discussão de casos, relatórios de participação e registro das contribuições e feedback dos/das adolescentes durante a atividade, controle de lista de frequência, registro das produções artísticas realizadas e registros fotográficos. Dessa forma, serão desenvolvidas ferramentas para avaliar o desempenho e a participação dos/das adolescentes nas atividades, além de registrar o processo e os momentos significativos por meio de fotografias. |

| **Atividade 3** | **Estúdio de Portas Abertas** |
| --- | --- |
| Descrição | A atividade permitirá que os/as adolescentes explorem e experimentem o ambiente de um estúdio de gravação. Eles terão acesso a equipamentos de gravação, instrumentos musicais e software de produção, com possibilidade de trabalhar projetos musicais individuais ou em grupo e criar uma identidade visual, promovendo a colaboração e a expressão criativa. Será disponibilizado vale-transporte para auxiliar no deslocamento dos/das adolescentes até as atividades. Ademais, ao final de cada encontro, será fornecida alimentação ou lanche individual. Também será garantido que todos os materiais educativos necessários para a execução das atividades planejadas estejam disponíveis antes de cada encontro, a fim de garantir a execução das ações planejadas conjuntamente com as/os adolescentes. |
| Periodicidade | Quinzenal ao longo do projeto |
| Meta | * Garantir a participação de 30 adolescentes nas atividades realizadas; * Desenvolver habilidades parao uso de equipamentos de gravação, adquirindo novas competências; * Incentivar a criação de projetos musicais/comunicação, individuais ou grupais, promovendo a expressão criativa aos adolescentes; * Fomentar a participação ativa dos/das adolescentes e sua interação com os profissionais do COMEC; * Identificar os/as adolescentes ausentes e estabelecer contato direto por meio de telefonemas, mensagens ou visitas, visando incentivar o retorno às atividades. |
| Avaliação | A avaliação da atividade terá como foco o engajamento e o desenvolvimento das habilidades dos/das adolescentes, a criação de projetos e a interação com os profissionais do COMEC. Os métodos de verificação incluirão discussões de casos, relatórios de participação, registros das contribuições e feedback dos/das adolescentes durante as atividades, controle de frequência, além do registro dos produtos gerados nas áreas de musicais/comunicação e registros fotográficos. |

**8. Recursos Humanos:**

| **Nome do**  **profissional** | **Formação** | **Cargo ou função no projeto** | **Carga horária no**  **projeto** | **Forma de**  **contratação** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Vitor Mafra | Ciências Sociais | Educador Social | 10 horas/semanal | CLT |
| A contratar | Ensino Fundamental | Oficineiro DJ | 2 horas/semestre | MEI |
| A contratar | Ensino Fundamental | Oficineiro de edição de som | 12 horas/semestre | MEI |
| A contratar | Ensino Fundamental | Oficineiro de artes plásticas/grafite | 12 horas/semestre | MEI |
| A contratar | Ensino Fundamental | Oficineiro de designer | 06 horas/semestre | MEI |

**9. Cronograma de execução das atividades:**

| **Atividades** | **MESES** | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** |
| **Atividade 1**  **Rolê de Férias** | x |  |  |  |  | x |
| **Atividade 2**  **Estamparia da Vida** | x | x | x | x | x | x |
| **Atividade 3**  **Estúdio de Portas Abertas** | x | x | x | x | x | x |

OBS: O cronograma de execução das atividades foi elaborado considerando arrecadação menor que a esperada.

**9.1 Início de execução da parceria:**

( ) ano de 2024

( x ) janeiro de 2025

**10. Previsão de receitas e despesas:**

**10.1 Previsão de receitas:**

Valor do repasse aprovado para o Projeto (Anexo I) R$ 30.931,30 (trinta mil novecentos e trinta e um reais e trinta centavos).

**10.2 Previsão de despesas:**

| **Natureza de despesa** | **Valor** |
| --- | --- |
| **Material de Consumo** | R$ 10.081,22 (dez mil e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) |
| **Folha de Pagamento** | R$ 8.425,80 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) |
| **Pessoal, Encargos e Auxílios** | R$ 2.924,28 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) |
| **Serviços de terceiros PJ** | R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) |
| **TOTAL** | **R$ 30.931,30 (trinta mil novecentos e trinta e um reais e trinta centavos)** |

**1. Previsão de rateio de despesas administrativas: não** haverá rateio de despesas administrativas.

Campinas, 11 de novembro de 2024.

Beatriz Modesta Rodriguez de Soltermann

Diretora Presidente